



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 28

FLS. 71

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.898/2025

Objeto: Aumenta a carga horária, bem como atribui gratificação a dentista Ana Luisa Gonzales de Araujo, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, o resultado do Concurso Público Municipal n.º 01/2023, realizado pela Prefeitura do Município de Tanabi, devidamente homologado na data de 05 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, a aprovação da Sra. Ana Luisa Gonzales de Araujo para ocupar o cargo efetivo de Dentista;

CONSIDERANDO a solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde, Dr. Lucas Tadeu Pereira Michelini por meio do Ofício n.º 67/2025 de 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 2.076 de 29 de junho de 2007, que “Cria referência salarial, na Tabela de Referências e Vencimentos do quadro geral de servidores da Administração Direta do Município de Tanabi; readequa remuneração de servidores municipais; e cria gratificação que especifica, dando outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a referência da dentista Ana Luisa Gonzales de Araujo, portadora do RG n.º 60.063.128-x, inscrita no CPF n.º 499.230.398-62, CROSP n.º 163369, da referência 16 para a referência 26, cuja carga horária passa a ser de 40h semanais, em conformidade com o Art. 2º da Lei Municipal n.º 2.076/2007.

Art. 2º. Fica instituída ainda gratificação mensal no percentual de 30% (trinta por cento) em razão da servidora Ana Luisa Gonzales de Araujo desempenhar suas funções na “ESF Dr. João Batista de Toledo Leme”, em conformidade com os Arts. 3º e 4º da Lei Municipal n.º 2.076/2007.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 28

FLS. 72

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 17 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale
Diretor de Recursos Humanos.

Lucas Tadeu Pereira Michelini
Secretário Municipal de Saúde.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.